



## Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	<b>"CASSAP"</b>
2. Exercício:	<b>2016</b>
3. Nº da parcela: Mês de Referência:	<b>7ª Parcela / julho</b>
4. Valor Recebido:	<b>R\$ 31.594,00</b>
5. Valor gasto	<b>R\$ 31.594,00</b>
6. Autorizada e Regulamentada:	<b>Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.</b>

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de **R\$ 31.594,00** ( trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais )

**de acordo**  
 **em desacordo**

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **10.232/2015**

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

**Cecília Aparecida Alves**  
Membro